



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## MOÇÃO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos dessa Casa, **MOÇÃO DE REPÚDIO** a decisão proferida pela 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, que multou a empresa Uber em 1 bilhão de reais por danos morais coletivos.

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** as recentes notícias veiculadas nas mídias, tornou-se notória a decisão da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo que multou em 1 bilhão de reais a empresa Uber por danos morais coletivos e ainda obriga esta a reconhecer o vínculo trabalhista com todos os motoristas parceiros registrados na plataforma.

Esta absurda medida é válida para todo território nacional e ainda, o d. Juiz do Trabalho Maurício Pereira Simões também determinou que a Uber pague multa diária de R\$ 10 mil para cada motorista do aplicativo sem registro.

Isso por si, é a decretação de morte da Uber no país, uma decisão que não toma base na realidade do brasileiro nos dias de hoje, que perderá uma renda extra, ou pior ainda, alguns perderão sua única renda.

Lembrando que no ano de 2022 a empresa já encerrou as operações com o Uber Eats, que era seu aplicativo para entregas de refeições, aqui no Brasil.

Diante do exposto,

**REQUEREMOS** à mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovada **MOÇÃO DE REPÚDIO** a decisão proferida pela 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, que multou a empresa Uber em 1 bilhão de reais por danos morais coletivos.

1) Maurício Pereira Simões - Juiz do Trabalho Fórum Trabalhista Ruy Barbosa





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de setembro de 2023.

**Ver. Marcio Colombo**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003900320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.